Docusign Envelope ID: 91951F89-A962-4F24-836F-2AC26A5FC7B4

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO MOBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 32.274.499/0001-11

("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:00 horas do dia 26 de setembro de 2025, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Tabata Salatta; e Secretária: Eduarda Ferreira.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

(i) Nos termos da cláusula 3.4 do Anexo da Classe, aprovar o pagamento de despesa extraordinária pela Classe, no montante de R$ 77.134,99 (setenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), a ser pago ao Gestor pelos serviços prestados para implementação e melhoria das práticas de governança corporativa nas Sociedades Alvo.

(ii) As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial passarão a ter efeito no **fechamento do dia 26 de setembro de 2025**.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Assinado por:
Tabata Salatta
F4936C5C7D304ED...

Tabata Salatta
Presidente

Signed by:
Eduarda Ferreira
D414094F4434C1...

Eduarda Ferreira
Secretária